



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 10/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas reuniram-se de maneira remota os Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Ernildo Kluz e Regivaldo da Silva Laurindo Viana membros da Comissão de Finanças e Orçamento e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, designou o Vereador Regivaldo da Silva Laurindo Viana, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências". **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e dez minutos e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Presidente

ERNILDO KLUZ
Membro

REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA
Relator

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003200380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 08/07/2025 12:09

Checksum: **A8FD894BB7596E3AA61068DDF49F35696C3B2E4A2A22A470502F1ACD42C18E6C**

Assinado eletronicamente por **Ernilo Kluz** em 08/07/2025 12:35

Checksum: **3E334012FABC16A09493172AF3CA673E81D21570D5369F5727D85FBB7E74DADF**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 08/07/2025 12:38

Checksum: **88C628C29359D3E6570430FD3BFC52C49A41D40DEC64AD26F6238299E5EFAE76**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 09/07/2025 07:29

Checksum: **1CA2850EE8BCC8AACDA1B89521A83B1FE6D99E647107416E5946EB88F940F9C**

